

EDITAL Nº 05/2026

RETIFICAÇÃO Nº 02

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, por intermédio do Prefeito Municipal Sr **PAULO FALCADE DE OLIVEIRA**, faz saber a quem possa interessar a realização de Processo Seletivo Simplificado, para formação de cadastro de reserva e para preenchimento de vagas do Quadro Temporário de Pessoal do Município de Pinhal de São Bento, que será regido pela legislação em vigor, em especial a Lei Municipal nº 287/2007, Lei Complementar nº 16/2025, demais Legislações em vigor e pelas normas estabelecidas no presente Edital.

ONDE SE LÊ:

1. DO CRONOGRAMA

DATA	ATO
16/08/2026	18. DATA DAS PROVAS PRÁTICAS – 13:30 HORAS EM DIANTE
18/08/2026	19. DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS PRÁTICAS
18/08/2026 a 19/08/2026	20. PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS PRÁTICAS
20/08/2026	21. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS PRÁTICAS
21/08/2026	22. PUBLICAÇÃO DO ATO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
21/08/2026 a 23/08/2026	22. PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A ATA DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
24/08/2026	24. DIVULGAÇÃO DO ATO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

.....

LEIA-SÊ:

1. DO CRONOGRAMA

DATA	ATO
23/08/2026	18. DATA DAS PROVAS PRÁTICAS – 08:30 HORAS EM DIANTE
25/08/2026	19. DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS PRÁTICAS
25/08/2026 a	20. PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O

26/08/2026	RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS PRÁTICAS
28/08/2026	21. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS PRÁTICAS
31/08/2026	22. PUBLICAÇÃO DO ATO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
31/08/2026 a 01/09/2026	22. PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A ATA DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
02/09/2026	24. DIVULGAÇÃO DO ATO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

.....

ONDE SE LÊ:

8.1.1. A prova prática para os concorrentes à vaga do cargo identificado no item anterior, será realizada **em 16 de agosto de 2026, a partir das 13:30 horas**, podendo ser antecipado o referido horário, de acordo com a concordância da Comissão de Acompanhamento do certame.

.....

LEIA-SÊ:

8.1.1.A prova prática para os concorrentes à vaga do cargo identificado no item anterior, será realizada **em 23 de agosto de 2026, a partir das 08:30 horas**, podendo ser antecipado o referido horário, de acordo com a concordância da Comissão de Acompanhamento do certame.

.....

AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS, FICANDO CONVALIDADOS TODOS OS DEMAIS ATOS JÁ PRATICADOS NO PRESENTE CERTAME.

Pinhal de São Bento (PR), 06 de agosto de 2026.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal